

DADOS DA CONSULTA

Número do processo: 1054024
Data da autuação: 08/10/2018

DADOS DO CONSULENTE

Instituição/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
CNPJ: 04.441.906/0001-00
Município: POÇO FUNDO
Consulente: JOSE OSMAR SANTANA
CPF: 590.596.726-15
Email: bsoaresreis@adv.oabmg.org.br
Cargo/Função exercido no órgão: Chefe de Poder do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.

ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
LICITAÇÃO	Contratação Direta	Inexigibilidade de licitação	

PERGUNTA(S)

- É possível deflagrar procedimento licitatório, em âmbito de Câmara Municipal, para contratação de empresa especializada em assessoria técnica e contábil, para assessoria junto a Comissão Especial de Inquérito?
- Em caso afirmativo, este TCE entende que é possível realizar tal contratação por inexigibilidade?